

DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. – DME - CNPJ Nº 12.265.979/0001-09 - NIRE 3150021615-6 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2023 - HORA E LOCAL. Às 17:30 hs, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, nº 65, Centro. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada, em virtude da presença dos representantes da única acionista da DME Distribuição S.A. – DMED, a DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME, nos termos do Art. 29 do Estatuto Social da DME e Portaria DME nº 022/2023 de 17/08/2023, sendo, portanto, desnecessária a convocação, em vista do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76. Participaram também o Sr. Miguel Gustavo Durante de Oliveira – Diretor Superintendente, Sr. Miguel Gustavo Junqueira Franco – Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Marco César Castro de Oliveira – Diretor Técnico, Sr. Valdeci Miguel Rodrigues – Presidente do Conselho Fiscal e Carlos Moacir Couto – Presidente do Comitê de Auditoria. **MESA.** Presidente: Sr. Cícero Machado de Moraes; Secretária: Sra. Roslândia Andrade de Gouvêa Milani. **ORDEM DO DIA: 1.** Pagamento de juros sobre capital próprio à DME. **DELIBERAÇÃO: 1.** Considerando: (i) os pareceres favoráveis do Comitê de Auditoria Estatutário e do Conselho Fiscal da DMED, exarados em 30/08/2023; (ii) a aprovação do Conselho de Administração da DMED, exarada em 30/08/2023; (iii) a definição de voto proferida pelo Conselho de Administração da DME em 30/08/2023; a única acionista da Companhia referendou o pagamento de saldo de Juros sobre Capital Próprio à DME, relativos ao período de janeiro a junho de 2023, no valor de R\$ 977.096,38, que deduzido de IRRF no valor de R\$ 146.564,46, perfaz o montante líquido a ser pago de R\$ 830.531,92, a serem imputados aos dividendos obrigatórios, nos termos do artigo 30, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 111/2010 e artigo 7º, § 1º do Estatuto Social da DMED. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** Cícero Machado de Moraes – Presidente da Mesa; Roslândia Andrade de Gouvêa Milani - Secretária da Mesa; **Acionista:** MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS: Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo – Prefeito Municipal. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: “Certifico o registro sob o nº 10891048 em 02/10/2023 da Empresa DME POCOS DE CALDAS PARTICIPACOES S.A. - DME, Nire 31500216156 e protocolo 235655082 - 29/09/2023. Autenticação: FA6077C34D0418B16DE8DD7F8F0B825D8B25F3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/565.508-2 e o código de segurança zyc5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.”

MANTIQUEIRA EDICAO DIGITAL 14 10 2023 DME PARTICIPAÇÕES S

A pdf

Código do documento 0b8eb50e-662f-4509-b8da-7df1440e99e9



Assinaturas



EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101
Certificado Digital
anuncio@mantiqueira.inf.br
Assinou

Eventos do documento

14 Oct 2023, 08:43:37

Documento 0b8eb50e-662f-4509-b8da-7df1440e99e9 **criado** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2023-10-14T08:43:37-03:00

14 Oct 2023, 08:44:01

Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2023-10-14T08:44:01-03:00

14 Oct 2023, 08:44:17

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101 **Assinou** Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. IP: 187.87.121.44 (187-87-121-44.as28220.net porta: 64898). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC CONSULTI BRASIL RFB,OU=A1,CN=EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101. - DATE_ATOM: 2023-10-14T08:44:17-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7526258c7a38f1fafc5e480e9ce5052b99f496729f55c5a97b5fee6cc99c4b15
(SHA512):310e127b0f47dfa3740da281a686275fc788033c7c7b3b8aa4703f4c69fee6342b9f9cd98fd18277a72d6cd4ac33e90dc31b8898ea53e61c4360bb7a27c4cb67

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign